



**MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 004/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Riqueza/SC, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

**2. Nominata da Banca:** Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

**3. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **27 a 31/01/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "recursos", localizado na área do candidato.

**4. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova, para ambos os cargos, será aplicada no dia **05/02/2023** (domingo), às **09h**, no **Centro Educacional Isabel Bassani** (Rua 25 de Julho, nº 249, Bairro Centro, no Município de Riqueza/SC). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno**, com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 4 deste edital.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, **no dia de realização da prova:**

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

4.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Riqueza/SC, 26 de janeiro de 2023.

  
**Renaldo Mueller,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

**ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

MOTORISTA -	
NOME	INSCRIÇÃO
ABEL DE OLIVEIRA	0010038
ANA PAULA TRESCHER TEOBALDI	0010006
ANDRE AIRES CHIESA	0010042
CLEITON DE AGUIAR	0010019
CLOVIS ANDRE SCHULTZ	0010011
EDSON CESAR TRENTINI	0010040
EMERSON HENRIQUE TRENTINI	0010024
ERISSON EDUARDO SEIDEL	0010022
EVANDRO LUIS FELIPETTO	0010030
EVERALDO FURLANETTO	0010007
GILBERTO WENNIG	0010033
JAQUES ALBA	0010008
JHONATAN WAGNER	0010005
JUCIE MARTINS	0010001
LAERTE DESENGRINI	0010041
LAZARO KRETSCH VIEIRA	0010003
MÁRCIO FERNANDO HIRSCH LAUSCHNER	0010039
OLDEFIR DE OLIVEIRA	0010020
SIDINEI MUCELIN	0010027
SIDNEI SALVATICO	0010031
SILVIO MUCELIN	0010037

**ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

OPERADOR DE MÁQUINAS III -	
NOME	INSCRIÇÃO
ADAIR JOSÉ DE MOURA	0010013
ALENCAR FAITA	0010014
ARIEL JUNIOR RODRIGUES	0010021
CLEBER RODRIGUES GONSALVES	0010029
DELIO JOSÉ JUVER	0010015
DEOCLIDES BASSORICHI	0010035
DORE EDSON PESAMOSCA	0010016
MARCIANO TOEBE	0010002
NÉDIO PEREIRA DA COSTA	0010018
NILMAR NICOLAU WINTER	0010025
RENAN KASPARY TERHORST	0010023
RENATO ANTONIO TOIGO	0010012
ROQUE JAMIR BOHN	0010010
SCHARLES SAMUEL BRELINGER	0010043
TIAGO ANDRÉ DAL VIT	0010009
VANDERLEI MACHADO SOARES	0010017
WELLITON BELLÉ	0010026

**TOTAL: 38**